



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.782.793/0001-54, com sede à Rua Beira Rio, nº 20, Centro, Passo de Torres/SC, através da Comissão de Avaliação de Chamada Pública, nomeada pelo Decreto nº 118/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.155, de 29 setembro de 2021, que altera a Lei Municipal nº 513/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**, após esgotada a listagem dos Processos Seletivos nº 001/2021 e 004/2021, vigentes, que se regerá pelos itens a seguir descritos:

1. A Comissão de Chamada Pública deverá proceder à Chamada Pública das vagas remanescentes após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta de vagas em edital de processo seletivo vigente, nas seguintes situações, conforme legislação vigente:
 - I - quando o número de vagas disponíveis e necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
 - II - quando houver vaga não escolhida pelos candidatos ou desistência dos classificados;
 - III - quando houver disponibilidade de vaga no decorrer do ano letivo, em disciplina sem candidato aprovado, no caso de contratação de professores.
2. Sempre que surgir vagas disponíveis para chamada pública, o Município de Passo de Torres publicará as vagas e cronograma no site www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios, de acordo com os critérios abaixo elencados:
 - 2.1. A Secretaria de Administração expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.

- 2.2.** A chamada pública ocorrerá preferencialmente nas quartas, quintas e sextas-feiras, sempre que surgir vagas que não foram preenchidas por candidatos classificados nos Editais mencionados.
- 2.3.** Será publicado Cronograma no site www.passodetorres.sc.gov.br, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a data, o local e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem, munidos da respectiva documentação.
- 3.** A classificação dos candidatos correrá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da Comissão de Chamada Pública.
- 3.1.1.** Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado;
 - b) Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado;
 - c) Diploma de graduação + Conclusão de Especialização;
 - d) Diploma de graduação;
 - e) Ensino médio completo;
 - f) Ensino médio incompleto;
 - g) Ensino fundamental completo;
 - h) Ensino fundamental incompleto.
- 3.1.1.1. Se houver cargo com exigência de formação específica e/ou registro em órgão de classe, os diplomas mencionados no item 3.1.1 deverão ser nas respectivas áreas;
- 3.1.1.2. Não sendo o caso de cargo com formação específica, a formação, para fins de desempate, poderá ser em qualquer área do conhecimento;
- 3.1.1.3. Em quaisquer casos deverão ser observadas as atribuições e exigências previstas na legislação vigente.

- 3.1.2.** Permanecendo o empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) Maior tempo de serviço público;
 - b) Maior idade.
- 4.** O candidato, na data da Chamada Pública, deverá apresentar cópia simples, acompanhada dos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:
- a) Documento de identidade com foto;
 - b) CPF;
 - c) Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
 - e) Comprovante de residência;
 - f) Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
 - g) Outros diplomas/títulos que eventualmente possua na área da educação (se for o caso).
- 4.1.** O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Chamada Pública.
- 4.2.** O candidato aprovado deverá escolher uma das vagas disponíveis imediatamente, sendo vedada a estipulação de prazo diverso.
- 4.2.1.** A não escolha da vaga conforme item 4.2 resultará na desclassificação do candidato.
- 5.** O candidato classificado deverá se apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias, **ao Departamento de Pessoal** (Recursos Humanos) do Município de Passo de Torres, munido dos seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento de identidade com foto;
 - b) Fotocópia do CPF;
 - c) Fotocópia do Certificado de Reservista, conforme legislação vigente;
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE;
 - e) Fotocópia do comprovante de residência;
 - f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (30 dias);



- g) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias);
- h) Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- k) Número do cadastro do PIS/PASEP;
- l) Certidão de antecedentes criminais (TJSC e TRF4);
- m) Foto ¾ (recente);
- n) Dados bancários, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- o) Declaração de Imposto de Renda (detalhada) ou declaração de isenção de IRPF;
- p) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez;
- q) Declaração de não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- r) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.

6. O não cumprimento do item 5 deste Edital resultará na desclassificação do candidato.
7. O Município de Passo de Torres, através do Departamento de Pessoal (Recursos Humanos) se reserva no direito de requisitar outros documentos e informações, caso julgue necessário.
8. O candidato deverá apresentar-se na respectiva unidade de lotação (Secretaria, Setor ou Departamento) para assumir as suas funções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da contratação.
9. Constatadas eventuais irregularidades e/ou falsificação de documentos ou informações prestadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame ou, ainda, rescisão do contrato de trabalho, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente para apuração dos fatos e devida responsabilização civil e criminal.



10. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o dos Processos Seletivos nº 001/2021 e 004/2021.
11. As vagas e locais disponíveis serão elencadas em documento específico, vinculado a este Edital de Chamada Pública nº 001/2022 e publicado no www.passodetorres.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.
12. Este Edital entra em vigor da data de sua publicação.

Passo de Torres, 04 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES

Prefeito Valmir Augusto Rodrigues

Antonio Scheffer Silveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CHAMADA 02/2022

Local da chamada: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres/SC.
Data (s): 18 de fevereiro de 2022.

• Em caso de não suprimento das vagas na data, serão realizadas chamadas no dia: 21 de fevereiro de 2022. Conforme a necessidade.

Endereço: Rua Mampituba, nº 380, Centro, Passo de Torres/SC.

Fone: (48) 35480290

Vagas

Habilitação mínima: Licenciatura Plena em Artes.

| Vaga (s) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|---------------|---|--------------------|
| 02(duas) | | | |
| Secretaria Municipal de Educação. | 20 hs | PROFESSOR (A) DE ARTES Escola Vila Nova – Baln. Rosa do Mar | 13h30min. |

Habilitação mínima: x .

| Vaga (s) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|---------------|---|--------------------|
| 01(uma) | | | |
| Secretaria Municipal de Educação. | 20 hs | PROFESSOR (A) DE INFORMÁTICA Escola Vila Nova – Baln. Rosa do Mar | 13h45min. |

Habilitação mínima: Licenciatura em Educação Física.

| Vaga (s) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|---------------|---|--------------------|
| 01(uma) | | | |
| Secretaria Municipal de Educação. | 20 hs | PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA Escola Vila Nova – Baln. Rosa do Mar | 13h45min. |

Habilitação mínima: Licenciatura Plena em Matemática.

| Vaga (s) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|---------------|---|--------------------|
| 03(três) | | | |
| Secretaria Municipal de Educação. | 20 hs | PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA 20 hs –Esc. Vila Nova- Baln. Rosa do Mar 20 hs. Esc. Manoel –Centro. 10 hs Esc. Manoel - Centro | 14h30min. |

Habilitação mínima: Licenciatura Plena em Pedagogia/ou Educação especial,



PREFEITURA DE
PASSO DE TORRES

na área específica.

| Vaga (s) 03(três) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|----------------------|---|---------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação. | 20 hs | PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLA VILA NOVA (02) – Baln. Rosa do Mar. (Vespertino) ESCOLA MANOEL- Centro (01) vespertino | 15h00min. |

Habilitação mínima: Ensino fundamental completo.

| Vaga (s) 04(quatro) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|----------------------|--|---------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação. | 40 hs | SERVENTE Esc. Vila Nova – Baln. Rosa do Mar. | 16h00min. |

Habilitação mínima: Ensino médio completo.

| Vaga (s) 10(dez) | Carga horária | Disciplina | Horário da Chamada |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação. | 40 hs | MONITOR (A) ESCOLAR | 16h00min. |

ANEXO ÚNICO

| | | |
|---|-----|-------------|
| Nome: | | |
| CPF: | RG: | Nascimento: |
| E-mail: | | Telefone: |
| Endereço: | | Bairro: |
| Cidade e Estado | | CEP |
| Vaga pretendida | | |
| Habilitação: <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Doutorado; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Mestrado; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação + Conclusão de Especialização; <input type="checkbox"/> Diploma de graduação; <input type="checkbox"/> Ensino médio completo; <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo; <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto. | | |
| Tempo no serviço público (se houver): _____anos, _____meses e _____dias. | | |
| Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública: <input type="checkbox"/> Documento de identidade com foto; <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Certificado de Reservista, conforme legislação vigente; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência; | | |



- Certificado/Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública;
- Outros diplomas/títulos que eventualmente possua.

Assinatura do candidato

Assinatura do membro da Comissão
de Chamada Pública

